



## **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÕES** **ART. 25 INCISO III**

### **DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto a **contratação de show artístico musical do “GRUPO TRADIÇÃO”**, através de produtora exclusiva do artista, para única apresentação, no dia 21 de Junho de 2019 (sexta-feira), a partir das 23:00 horas, na edição de 2019 da Festa de São João de São João do Oriente/MG.

### **DA VIGÊNCIA/PERÍODO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação está vinculada à apresentação do show artístico do "**GRUPO TRADIÇÃO**", que ocorrerá no dia **21 de Junho de 2019, às 23:00 horas**, em Praça Pública, Centro, nesta cidade de São João do Oriente/MG.

### **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA**

A presente contratação se faz com espeque nos preceitos insertos no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, em conformidade com as balizas, razões e justificativas inclusas no bojo dos autos, com suporte no artigo 26 da Lei 8.666/93.

### **DA RATIFICAÇÃO**

Deste modo, satisfazendo à Lei e contemplando as disposições contidas no objeto deste termo e com base nas justificativas e documentos colacionados ao presente **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, RATIFICO e Autorizo**, nos termos legais a efetivação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 016/2019, INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2019**, com a contratação de show artístico musical do “Grupo Tradição”, através de produtora exclusiva, para única apresentação, em Praça Pública, situada na área Central, desta cidade de São João do Oriente - MG às 23:00h, do dia 21 de junho de 2019, durante a realização da Festa de São João de São João do Oriente/MG, em favor da empresa abaixo:

### **DO PRESTADOR DE SERVIÇOS E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A Empresa a ser contratada para a realização do objeto desta contratação será a **MUSSINI PRODUÇÕES LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Pasteur, nº 75, Sala 01, Bairro Vera Cruz, no município de Passo Fundo/RS, CEP 99.025-170, inscrita no CNPJ sob o nº 01.004.562/0001-76,



neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **Luís Antônio Mozzini**, CPF 360.589.630-87 e RG nº 3032229209 SSP/RS, **pelo valor global de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), que deverá ser pago em uma única parcela, mediante a emissão de documento fiscal.**

## **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As oriundas da presente contratação, correrão à conta de rubricas orçamentárias previstas no Orçamento Municipal aprovado para o exercício de 2019, sendo:

**02.07.01.27.813.0005.2056-3.3.90.39.00 - Ficha: 286.**

Por fim, manifestamos que foi verificada nos autos deste procedimento, a regularidade fiscal do prestador de serviços para que se concretize esta contratação, bem assim as justificativas e razões conforme reza o artigo 26 da Lei 8.666/93.

São João do Oriente/MG, 10 de maio de 2019.

**JOAQUIM COELHO DA SILVA**  
**Prefeito Municipal de São João do Oriente**